



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 756 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Joaquim
Lira Saraiva, a rua que
indica:

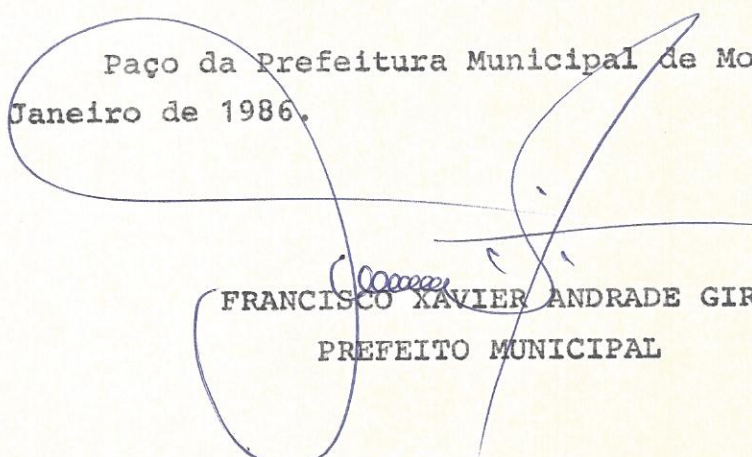
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM LIRA SARAIVA, a rua que inicia na Rua Francisco Bezerra de Andrade, indo em direção ao Norte, paralela a Rua Raimundo Girão Carneiro, localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL